



**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Cessão de Servidor nº 0108.01/2023 e a designação da entrevistadora forense Ana Alzira Nascimento Ribeiro, encontrados no Procedimento Administrativo nº 8500182-77.2023.8.06.0053;

**CONSIDERANDO** a indicação constante do Procedimento Administrativo nº 8521820-34.2023.8.06.0000;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de entrevistadores forenses;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a designação das servidoras Christianny Fernandes de Oliveira (matrícula nº 4155), lotada no Núcleo de Depoimento Especial, e Renata Santos Pinheiro (matrícula nº 23371), lotada na 2ª Vara da Comarca de Acopiara, para atuarem como entrevistadoras forenses, com prejuízo das funções e de forma temporária, em todo o Estado do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/10/2023.

**Parágrafo único.** A servidora Christianny Fernandes de Oliveira (matrícula nº 4155) fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, pelo período indicado no *caput*.

**Art. 2º** Designar a servidora Ana Alzira Nascimento Ribeiro (matrícula 50171), lotada no Juizado Auxiliar da 11ª Zona Judiciária - Camocim, para atuar como entrevistadora forense, exclusiva e temporariamente, em todo o Estado do Ceará, de 02 de outubro de 2023 até 31 de dezembro desse ano.

**Art. 3º** Nos termos do art. 13, inciso III, da Resolução do Órgão Especial nº 06/2020, de 21 de maio de 2020 (DJe 2/6/2020), as servidoras indicadas nos artigos 1º e 2º realizarão oitivas de crianças e adolescente vítimas ou testemunhas de violências, conforme vinculação procedida pelo NUDEPE.

**Art. 4º** Por ser necessário que as servidoras designadas trabalhem em formato de mutirão, estão previamente autorizados os excedentes de diárias e de quilometragem, conforme art. 6º, inciso II e § 2º, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019.

**Art. 5º** Fica sem efeito a designação de Francisca Rochele Costa Moreira Silva, prevista no inciso II do art. 1º da Portaria nº 1111/2023, de 3 de maio de 2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1111/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTEARIA Nº 2439/2023-GABPRESI**

Designa novos membros para compor o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas (TPU), biênio 2023/2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, com finalidade de conferir padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos, movimentos e documentos processuais no âmbito da Justiça Estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 673/2022 (DJe 7/4/2022), que instituiu o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 281/2023, de 6 de fevereiro de 2023, que designou a Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale para desempenhar as funções de Supervisora do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes dos Procedimentos Administrativos 8521632-41.2023.8.06.0000, 8521504-21.2023.8.06.0000, 8522093-13.2023.8.06.0000, 8521501-66.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar novos membros para compor o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, com observância do disposto no artigo 2º da Portaria nº 673/2022:



I - Roberto Viana Diniz de Freitas, matrícula nº 11968, Juiz de Direito que atuará como Coordenador do Grupo Gestor;  
 II - Kátia Michelle Matos de Oliveira, matrícula nº 7709, servidora representante do Núcleo de Qualidade da Informação;  
 III - Mário David Magalhães Sousa Fernandes, matrícula nº 8265, servidor representante da Secretaria de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça;  
 IV - Fernanda Cristina Dias Monteiro, matrícula nº 40106, servidora representante da Corregedoria-Geral de Justiça;  
 V - Luciano Batista de Almeida, matrícula nº 5504, servidor representante do 1º grau □ Área Criminal e de Execução Penal;  
 VI - Sarah Cavalcante Sampaio, matrícula nº 5515, servidora representante do 1º grau □ Área Cível;  
 VII - Fernanda Sousa Vasconcelos, matrícula nº 10603, servidora representante do 1º grau □ Área da Fazenda Pública;  
 VIII - José Eumar Rabelo Camurça Júnior, matrícula nº 5547, servidor representante do 1º grau □ Área dos Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais;  
 IX - Tiago Nunes Carvalho, matrícula nº 22599, representante da Secretaria Judiciária de 2º Grau; e  
 X - Maria Edilene de Amorim, matrícula nº 2471, servidora representante da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as designações constantes das Portarias nº 217/2021, de 4 de fevereiro de 2021, e nº 908/2022, de 29 de abril de 2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2440/2023**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Francisco Eduardo Girão Braga.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Francisco Eduardo Girão Braga, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá, durante vacância, até 31 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2441/2023**

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE** designar a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, durante vacância, até 31 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2242/2023**

**Dispõe sobre desligamento do(a) Juiz(íza) Leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de Juízes(ízas) Leigos(as);

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8523500-54.2023.8.06.0000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar do programa de Juiz(íza) Leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o(a) Juiz(íza) Leigo(a) Roberta Maria Guedes Alcoforado Caldas Bahia, inscrição nº 922002735, a partir do dia 31/10/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 24 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará